CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

AVENIDA 28 DE DEZEMBRO, 3855 - CENTRO - CEP: 96193-000
FONE: (51) 3274-6568 - E-MAIL: CAMARA@CHUVISCA.RS.GOV.BR

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Foi instituída pela Lei nº 13.460 de 16 de junho de 2017, ela dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário, dos serviços públicos da administração pública, é o instrumento que informa os cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão público. Além de disponibilizar os serviços municipais, a Carta tem o compromisso de indicar como o usuário pode acessá-los e quais são os compromissos e padrões de atendimento.

Na Câmara Municipal de Chuvisca, esse documento apresenta os serviços prestados à comunidade, garantindo a transparência de suas atividades. Na certeza de que a carta é uma forma de aproximação com o cidadão, a Câmara, por intermédio dos seus servidores, utilizando os canais de comunicação, coloca-se à disposição para o acolhimento de sugestões que possam resultar no aprimoramento e na qualificação do atendimento à sociedade.

A Câmara Municipal é o Poder Legislativo do Município e se compõe de Vereadores, eleitos nas condições e termos da legislação vigente, gozando de autonomia funcional e administrativa.

A Câmara tem funções principalmente legislativas, exerce atribuições de fiscalização, controle e assessoramento dos atos do Executivo e no que lhe compete, pratica atos de administração interna.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Chuvisca atende ao público em sua sede, localizada na Av. 28 de Dezembro, 3855 – Centro.

Horário de atendimento: De segunda-feira a sexta-feira das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas

Telefone: (51) 92003-3701

E-mail: camarachuvisca@gmail.com

HORÁRIOS DA SESSÕES ORDINÁRIAS

Dia da semana: Segunda-feira;
Horário:19 horas e 30 minutos.

*Caindo o dia da Sessão em feriado, prorroga-se a reunião para o primeiro dia útil.
* Aberto ao público.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

-Ouvidoria:

A ouvidoria deste Poder Legislativo, foi instituída pela Resolução nº 13/2018, este canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade, permite o recebimento de manifestações, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.

O prazo de resposta da Ouvidoria é de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período, conforme Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

-Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):

Atendendo às disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca disponibiliza o SIC - Serviço de Informações ao Cidadão.
O SIC, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades vinculados à Administração Pública.
A Câmara Municipal de Chuvisca disponibiliza um formulário eletrônico junto ao sítio www.camarachuvisca.rs.gov.br,na aba "acesso à informação", também é possível requisitar o formulário para preenchimento junto à Secretaria da Câmara.

-Portal da transparência:

Com a finalidade de atender aos objetivos da Lei de Acesso à Informação, além do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a Câmara Municipal de Chuvisca também dispõe de meio eletrônico em que as informações estão à disposição da população, proporcionando amplo acesso.

SIGA A GENTE NAS REDES SOCIAIS :

Página facebook
Câmara de Vereadores de Chuvisca

Sessões Ordinárias transmitidas ao vivo todas as segundas-feiras, participe e interaja conosco virtualmente.

whatsApp (51) 920006568

@CamaraMunicipaldeChuvisca

Camara chuvisca
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca


28 12
CHUVISCA
1988